



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 17/1600-0000021-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, e considerando o pedido de esclarecimento encaminhado (fl. 551) e a manifestação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT documento de fls. 554/555, torna público o que segue:

Questionamento:

a) enviar-nos pareceres técnicos/jurídicos quanto a análise como não enquadramento da operação proposta nas limitações, bem como no conceito de operação de crédito definido no inciso II, do Artigo 1º, § 1º, na Resolução 4.589, de 29.06.2017 (Contingenciamento de Crédito ao Setor Público);

Resposta:

O Estado do Rio Grande do Sul entende que não se trata de operação de crédito. A operação consiste em cessão definitiva sem cláusula de qualquer garantia quanto a futura adimplência por parte do Estado. Como subsídio sugerimos a leitura da manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no expediente nº 17/1600-0000021-6 e disponibilizada eletronicamente ao licitantes no seguinte link <http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=editais&cod=8>.

Questionamento:

b) informar-nos se foi solicitada pelo Governo do Estado a manifestação da STN quanto à operação de cessão definitiva ora proposta, não configurando-a como operação de crédito definida no inciso II, do Artigo 1º, § 1º, da Resolução 4.589, de 29.06.2017. No caso do Governo do Estado não ter solicitado o parecer da STN, informar-nos se há algum óbice de o Requerente solicitar diretamente à STN consulta neste sentido.

Resposta:

Tendo em vista o entendimento acima exposto não foi solicitada manifestação da STN. O Estado do Rio Grande do Sul não se manifesta sobre consultas a serem realizadas a terceiros por parte dos licitantes.

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC/CELIC / 241908401	15/02/2018 11:57:25

